



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 051/2024

Em, 06 de setembro de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 242, da Lei Municipal nº. 139/94, de 27 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único).

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 1.579,00 (um mil quinhentos e setenta e nove reais), com as seguintes descrições:

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (9)

R\$ 1.579,00 (um mil quinhentos e setenta e nove reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção de Veículo da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (65)

R\$ 1.579,00 (um mil quinhentos e setenta e nove reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 06 de setembro de 2024.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de setembro de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>